

Ofício Circular nº 15/2024 - GELIC

Brasília, 06 de maio de 2024.

Às empresas interessadas no Credenciamento nº 05/2023

Assunto: Divulgação do resultado de votação – SESCOOP/ES e SESCOOP/RO

Conforme consta definido no edital do Credenciamento nº 05/2023, o critério de alternância para contratação do serviço de fornecimento de vale alimentação e vale refeição pelas Organizações Estaduais do SESCOOP é a seleção de terceiros, materializada na votação dos colaboradores. Dessa forma, a Gerência de Licitações e Compras da Unidade Nacional do SESCOOP (Gelic) informa que foram finalizadas as votações dos colaboradores das Organizações Estaduais do SESCOOP nos estados do Espírito Santo e de Rondônia, seguindo os procedimentos estabelecidos no item 11. DA VOTAÇÃO DOS COLABORADORES.

Em observância ao previsto no item 11.12 do edital, os dados da votação serão registrados nos autos do processo e o resultado consolidado divulgado no site institucional. Diante do exposto, segue, abaixo, os dados consolidados das votações ocorridas no mês de abril de 2024:

Organização Estadual	Período de envio do material de divulgação (item 11.1 do edital)	Data da reunião de apresentação do material de divulgação (item 11.4 do edital)	Período para votação (item 11.8 do edital)	Percentual de colaboradores que votaram (item 11.10 do edital)	Empresa escolhida pela maioria dos colaboradores (item 11.5 do edital)
SESCOOP/ES	25/03/2024 a 01/04/2024	03/04/2024	04/04/2024 a 10/04/2024	100%	TICKET SERVIÇOS S.A
SESCOOP/RO	01 a 08/04/2024	11/04/2024	12 a 18/04/2024	87%	CARTÃO BSB S.A

Considerando que as contratações ocorrerão sob demanda, a partir da manifestação de interesse pelas Organizações Estaduais, os dados consolidados dos resultados das votações serão publicados mensalmente, desde haja demanda, para fins de divulgação às empresas credenciadas.

Sérgio Alécio Tiburtino Neves
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

Kalina Maria Donato de Araújo Sales
Membro da Comissão de Licitação